

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020.
PROCESSO Nº 197/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.
INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, SERVIÇOS GERAIS, RELACIONAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS E SUPERINTENDÊNCIA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 1; 19; 21; 28; 29; 30; 34; 41; 43; 45; 49; 52; 59; 60; 61; 72; 73; 80, 93 e 96 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: R Martins Papelaria	
Endereço: Rua Jerônimo de Andrade, 479	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Fartura/SP
CEP: 18.870-000	Fone: (14) 9.9667 – 7312
CNPJ: 32.805.736/0001-23	E-mail: r.martinspapelariasp@gmail.com
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 2055-9	Conta-Corrente: 13.879-7
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Renata Martins	
Endereço: Rua Cecílio Louvison, 338	
Bairro: Vila Planalto	Cidade/UF: Fartura/SP
CEP: 18.870-000	Fone: (14) 9.9667 – 7312
CPF: 346.422.318-38	RG: 42.353.756-8
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira
Cargo/Função: Empresária	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
1	Papel A4 (210 x 297 mm), gramatura de 90 g/m2.	500 folhas	20	R\$ 19,57	VALENTE
19	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo 350 x 250 x 130 mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa (cores diversas).	Unidade	100	R\$ 2,29	ALA
21	Almofada para carimbo – cor vermelha, estojo de lata, nº 03. Dimensões aproximadas: 6,7 x 11,0 cm.	Unidade	6	R\$ 5,00	RADEX
28	Pasta plástica, tipo "L" formato A4.	Unidade	200	R\$ 0,45	DAC
29	Almofada para carimbo – cor azul, estojo de lata, nº 03. Dimensões aproximadas: 6,7 x 11,0 cm	Unidade	30	R\$ 3,50	RADEX
30	Pasta para catálogo com 50 plásticos – cor preta	Unidade	20	R\$ 7,14	DAC
34	Grafite para lapiseira 0,7 mm 2B – estojo com 12 unidades.	Unidade	10	R\$ 3,96	GOOLLER
41	Fita adesiva celofane – 19 mm x 50 m.	50 metros	24	R\$ 1,02	FIT

43	Almofada para carimbo – cor preto, estojo de lata, n° 03. Dimensões aproximadas: 6,7 x 11,0 cm	Unidade	6	R\$ 3,98	RADEX
45	Pasta larga A/Z – Ofício	Unidade	50	R\$ 7,10	FRAMA
49	Fita adesiva multiuso transparente – 12 mm x 30 m	Unidade	30	R\$ 0,60	FIT
52	Pasta suspensa; de Kraft, plastificada; com gramatura de no mínimo 260 g/m², na cor parda, no tamanho ofício (240 x 360)mm; haste de metal; ponteiros de polietileno; com prendedor interno; visor em acrílico e etiqueta branca.	Unidade	100	R\$ 1,49	DELO
59	Grampeador de metal (pequeno) produzido totalmente em aço, com apoio plástico, para até 16 folhas de papel 75 b/m². Dimensões: 6,8 x 2,7 x 4,5. Grampo 26/6	Unidade	25	R\$ 6,48	MASTER
60	Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite 05 mm.	Unidade	6	R\$ 1,98	MARIPEL
61	Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite 07 mm.	Unidade	10	R\$ 1,98	MARIPEL
72	Pasta sanfonada suspensa, com 12 divisórias e 12 etiquetas em papel para títulos, fechamento em elástico. Material leve, atóxico e resistente. Uso para arquivos e documentos. Dimensões aproximadas 330 mm x 240 mm.	Unidade	20	R\$ 15,80	POLY
73	Pilha recarregável AA 3600 Mah – caixa com 04 unidades	Unidade	50	R\$ 36,63	MULTI
80	Pilha recarregável AAA 2600 Mah, caixa com 04 unidades	Unidade	50	R\$ 49,50	MULTI
93	Caixa para arquivo; em polipropileno corrugado; medindo 380 x 290 x 175 mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa (azul).	Unidade	100	R\$ 3,97	ALA
96	Régua de acrílico 30 cm com, no mínimo, 3 mm de espessura e 35 mm de largura, graduada em milímetros	Unidade	200	R\$ 0,99	WALEU

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de artigos e utensílios de escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 26/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela S.A.E e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da S.A.E

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 26/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 26/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 26/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Carlos César Elias, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

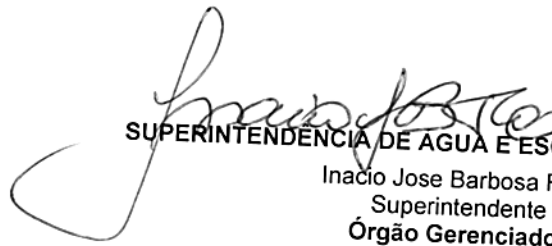
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 10 de novembro de 2020.

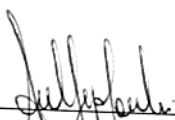


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inácio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

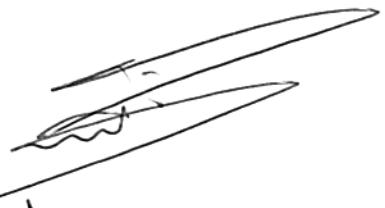


R MARTINS PAPELARIA
Renata Martins
Empresária
Detentora

TESTEMUNHAS:

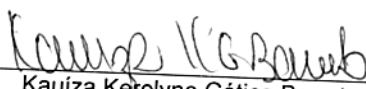


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Frazon Camargo
RG: 9.386.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6